

**PORTARIA Nº. 148/2024 de 29 de janeiro de 2024.**

**“AUTORIZA CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder férias regulamentares ao servidor *Elizeu Carlos Maziero*, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquinas Rodoviárias**, matrícula nº 2440, atuando na Secretaria Municipal de Transportes, referente ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2022 a 15 de novembro de 2023, para serem gozadas no período de 18 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 (20 dias férias – 1ª etapa), devendo retornar as suas funções normais em 07 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 29 de janeiro de 2024.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal de Irani